



PREFEITURA DE
JOVIANIA

ADM. 2017/2020 TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

Lei Municipal nº 1.482/2019

Joviânia, 28 de Novembro de 2019.

**“Altera o Plano
Plurianual para o
período de 2018 à
2021 e dá outras
providências”**



ADM. 2017/2020

PREFEITURA DE
JOVIANIA

TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

Lei Municipal nº 1.482/2019

Joviânia, 28 de Novembro de 2019.

Certifico para os devidos fins que
documento foi devidamente publicado
no placar dessa Prefeitura 28/11/2019

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

**“Altera o Plano Plurianual
para o período de 2018 à 2021 e
dá outras providências.”**

Art. 1º. Fica por força da presente Lei, alterado o Plano Plurianual do quadriênio 2018/2021, do município de Joviânia – Goiás, para adequação a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2019, bem como a realidade do município e as normas e exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, e ainda aos preceitos da Lei 4.320/64.

Art. 2º. As alterações citadas no artigo anterior consistem na inclusão, exclusões e alterações de valores de programas e ações, conforme relatório do Plano Plurianual que segue em anexo, cujo teor integra a presente Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Joviânia, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove (28/11/2019).



MAX PEREIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

Câmara Municipal de Joviânia

Recebi o presente: Li
Em: 23/04/2020 Às: ____: ____ hrs.



Secretária